



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.235, DE 02 DE JUNHO DE 2022 -

“Dispõe sobre medidas de restrição, como prevenção e enfrentamento à COVID-19, no âmbito do Município de Várzea Paulista”.

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA,
Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as que lhe são conferidas pelo
art. 75, IX da Lei Municipal nº. 1.119/90;

***Considerando** aumento de casos de covid e a alta de internações têm reacendido o alerta das prefeituras quanto ao retorno do uso de máscaras, principalmente em lugares fechados;*

***Considerando** o Comitê de Saúde do governo de São Paulo voltou a recomendar o uso de máscara, com orientação para que os municípios intensifiquem a busca ativa de quem ainda não tomou a segunda e a terceira doses da vacina;*

***Considerando** as recomendações do Comitê de Acompanhamento ao Coronavírus do Município de Várzea Paulista;*

DECRETA:

Art. 1º Fica sendo obrigatório o uso de máscaras nos órgãos públicos do Município de Várzea Paulista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO N° 6.235, DE 02 DE JUNHO DE 2022 -

Art. 2º Fica recomendado o uso de máscaras em lugares fechados, tais como, comércios, shopping, instituições religiosas, escolas públicas ou particulares, transporte público, além do uso de álcool gel e distanciamento.

Parágrafo único. Embora para os alunos de escolas públicas o uso de máscaras seja recomendado, aos professores e demais funcionários é obrigatório, como a todos os outros funcionários públicos nas repartições.

Art. 3º As medidas propostas neste Decreto, acompanham as determinações do Governo do Estado de São Paulo, e poderão ser revistas de acordo com as condições epidemiológicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga

Prefeito de Várzea Paulista

Fernando Aparecido Collange

Gestor Municipal de Saúde

Marcello Trevenzoli Breschi

Gestor Municipal de Gestão Pública Interino

Registrado e Publicado pela Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação desta Prefeitura Municipal.